



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 163/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Thiago Monteiro Braga, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 31 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 31 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL


Vicente Junior Fernandes Maia
- Presidente -

Extrato de Publicação

publicado em 31/03/2022

referente a Pagamento de

diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 163, DE 31 de março de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 31 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 31 de março de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

1º Sessão Extraordinária de 1922 31 de Janeiro de 1922

1 - Vereador Urbano Vital 1922. Puntino 1922

2 - Vereador Francisco da Silva Antonio Soares de Silva

3 - Juiz de Direito Lima.

4 - Machado de Freitas Cardoso - ~~Presente~~

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Presidente da Câmara

06 - Francisco Henriques de Oliveira - 1º Vice-Presidente

07 - Francisco de Sousa Lima - 2º Vice-Presidente

08 - Gabriel Alves de Oliveira - 3º Vice-Presidente

09 - João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda de Silva

10 - Euvaldo Torres Sombra - João Paulo de Holanda de Silva

11 - Eugênio Rodrigues Nunes - João Paulo de Holanda de Silva

12 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

13 - Fernando Bonato da Silva - Fernando Bonato da Silva

14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15 - Vicente Ferraz Tenentes - Vicente Ferraz Tenentes

AUSENTE